



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

DECRETO N. 1.828 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itumirim/MG, **GERALDO MAGNO DE RESENDE**, no uso das atribuições previstas legais e no exercício de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.407 de 14 de dezembro de 2010, Decreto Federal de 26 de abril de 2017 que estabeleceu a realização da 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, no seu art. 6º,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a **Conferência Municipal de Educação**, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017, no Pavilhão Sagrada Família, em Itumirim, tendo como tema central, “A construção do Sistema integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a implementação dos planos de educação”.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Itumirim.

I – promover a discussão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referencia da 3ª CONAE/2018;

II – contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3ª CONAE/2018;

III – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3ª CONAE/2018;

IV – estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referencia, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

V – potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018;

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N. 160, CENTRO, ITUMIRIM – MG, CEP 37.210-000
Tel/Fax: (35) 3823-1045



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

VI – fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;

VII – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3ª CONAE/2018.

Art. 3 – Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de conferências regionais e livres, como etapa preparatória às fases Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação, com no mínimo participação das seguintes representações em sua composição:

I – um representante da gestão da educação pública;

II – um representante dos trabalhadores em educação;

III – um representante dos estudantes e

IV – um representante dos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 4 – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5 – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.823 de 19 de setembro de 2017.

Art. 6 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itumirim, 30 de outubro de 2017.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GERALDO MAGNO DE RESENDE
Prefeito Municipal

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N. 160, CENTRO, ITUMIRIM – MG, CEP 37.210-000
Tel/Fax: (35) 3823-1045